



LEI Nº 6.982.

Autora: Vereadora Edith Dias de Carvalho

Denomina a Rua 32103, situada no Jardim Monte Rei, Zona 32.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:-

Art. 1º. Fica denominada Vereador José Mário Hauari a Rua 32103, situada no Jardim Monte Rei, Zona 32, em toda a sua extensão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 02 de dezembro de 2005.


Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Benivaldo Ramos Ferreira
Chefe de Gabinete